



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
União do Povo Anajaense

DECRETO N°. 055/18 GAB/PMA

Dispõe afastamento de membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Anajás/PA, e dá outras providências;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.

DECRETA:

Art. 1º- AFASTAMENTO de membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Anajás/PA, do período de 31 de março de 2017 a 30 de março de 2019, dos segmentos aos quais representavam.

Representantes do Conselho Municipal de Educação

TITULAR- MARIA IOLENE GUIMARÃES TRINDADE	SUPLENTE – ANTONIO JORGE CORREDDE SOUZA
--	---

Art. 2º – Os efeitos deste decreto retroagem a 01 de junho de 2018.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Dê Ciência, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás – PA, em 16 de julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 16 / 07 / 2018
Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação


PEDRO MESQUITA SOARES
Prefeito Municipal, em exercício.

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA N°. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 – ANAJÁS – PARÁ.

www.anajas.pa.gov.br